ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.527, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.989

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias do Executivo Municipal (NCz$57.010,12).

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de NCz$ 57.010,12 (cinquenta e sete mil e dez cruzados novos e doze centavos), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias do Executivo Municipal, como segue:

2.1.1-3.1.3.17	- Serviços de Divulgação.....NCz$	30.254,23
3.1.1-3.1.2.16	- Mat.Limp. e Higiene .....NCz$	1.200,00
3.1.1-3.1.2.7	- Materiais Diversos .....NCz$	2.111,89
5.1.2-4.1.1.0	- Aquis.Livros e Revistas ....NCz$	1.550,00
7.1.1-Proj.1038	- Adapt.Prédios Públicos .....NCz$	2.000,00
5.1.4-3.1.2.7	- Mat.Dvrs.-Mat.Esportivos ...NCz$	1.320,00
5.1.4-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias....NCz$	474,00
5.1.4-3.1.2.7	- Mat.Dvrs.-Premiações Esport.NCz$	100,00
9.1.1-3.1.2.7	- Material Cons.B.Mov.e Imóv. NCz$	7.000,00
9.1.2-3.1.4.11	- Outros Enc.-Festas Populares-NCz$	7.000,00
9.1.2-3.1.3.20	- Serviços Diversos -Mat.Prom. Div. e Informação .....NCz$	4.000,00
	T o t a l .....NCz$	57.010,12

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante do artigo primeiro desta Lei, a redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

2.1.2-3.1.3.17	- Serviços de Divulgação.....	NCz$	232,00
3.1.1-3.1.3.17	- Serviços de Divulgação.....	NCz$	11.690,17
5.1.2-3.1.3.17	- Serviços de Divulgação	NCz$	2.575,80
6.1.1-3.1.3.17	- Serviços de Divulgação	NCz$	250,00
9.1.2-3.1.3.20	- Servs.Dvrs.-Mat.Prom.Divulg.	NCz$	464,00
2.1.1-3.1.3.3	- Assinat.Jornais e Revistas...	NCz$	40,00
2.1.1-3.1.3.20	- Serviços Diversos	NCz$	44,60
2.1.2-3.1.2.12	- Mat.Cons.B.M.e Imóveis	NCz$	2.757,73
2.1.3-3.1.3.3	- Assinat.Jornais e Revistas...	NCz$	335,00
2.1.3-Ativ.2005	- Aquis.Livros e Rev.Técnicas..	NCz$	283,29
3.1.1-3.1.2.7	- Materiais-Dvrs.-CONDEC.....	NCz$	200,00
3.1.1-3.1.3.15	- Servs.Cons.Bens M.e Imóveis..	NCz$	359,00
3.1.1-3.1.3.22	- Transportes	NCz$	600,00
3.1.5-3.1.2.19	- Produtos p/Alimentação	NCz$	15.458,53
5.1.4-Proj.1019	- Ampl.Frota Rodoviária	NCz$	1.200,00
5.1.4-3.1.4.11	- Outros Encargos - JIRGS	NCz$	300,00
5.1.4-3.1.4.11	- Outros Encargos - Competições-	NCz$	80,00
5.1.4-3.1.4.11	- Outros Enc.-IX Camp.F.Salão..	NCz$	40,00
5.1.4-3.1.3.10m	- Locações Esportivas	NCz$	100,00
9.1.1-4.1.2.0	- Proj.1049-Ampl.Frota Rodov. .	NCz$	20.000,00
	T o t a l	NCz$	57.010,12

Art. 3º - Revpgadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner